



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2566

Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
ELEIÇÃO DO CONSELHO.....	PÁG. 06
PORTARIA.....	PÁG. 06
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 07
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 17

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3532/2014

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
 Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor total de **R\$ 96.975,00** (noventa e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme a planilha abaixo:

Meses	Valor R\$
Janeiro	6.975,00
Fevereiro	30.000,00
Março	30.000,00
Abril	30.000,00
TOTAL	96.975,00

Ji-Paraná, 07 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3518/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de Preço – combustível
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa BRASIL PETRÓLEO COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, referente ao Registro de Preço – Ata n. 010/CGM/2016 – Combustível/SEMAD.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 272/SRP/CGM/2017, concluindo ao final, pela autorização do reajuste solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste de preços do produto, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 1 para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos);
- item 2 para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos);
- item 3 para R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7409/2016

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação.
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 049/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 489/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n. 049/PGM/PMJP/2016, **até o dia 17/07/2017.**

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14719/2014

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 005/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, cujo objeto consiste na construção do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 483/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato 005/PGM/PMJP/2015, até o dia 08/07/2017.

À PGM, para as providências de praxe.
 Ji-Paraná, 18 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSOS Nº 1-1969/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: abertura de procedimento punitivo
 À Procuradoria-Geral do Município
 Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,
 Com base nas informações prestadas nos autos, **DETERMINO** a abertura de procedimento visando a apuração de descumprimento contratual por parte da empresa Casa Alta Construções Ltda, para punição da mesma.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5538/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao programa financeiro de autonomia Escolar – PROFPAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFPAE, visando dar maior suporte na manutenção e desenvolvimento do ensino proporcionando mais rapidez e eficiência na operacionalização das atividades escolares.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 413/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PARQUE DOS PIONEIROS**, no montante de **R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5545/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Parque dos Pioneiros.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 418/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PARQUE DOS PIONEIROS**, no montante de **R\$ 32.390,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais).**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4893/2017

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Convênio
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
 Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente ao mês de maio do corrente exercício.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-18/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,
 Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (recarga extintores de incêndio), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 97, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3503/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação
 Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (manômetro para oxigênio), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 35, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3781/2016

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preços.
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cascalho e argila), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 25, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4794/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (processadora de mamografia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4797/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (máquina de lavar tipo tanquinho), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 38, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4821/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (expediente), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 90, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5337/2017

INTERESSADO: SEMEIA
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada contratação para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia de fábrica, marca Chevrolet, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Informa-nos a CPL às fls. 97, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5513/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preços
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de impressos em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 295, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial objetivando a formação de registro de preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5799/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Buffet.
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5853/2017

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.
 À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tintas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Informa-nos a CPL às fls. 26, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2778/2017

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de fazenda autorizando a aquisição de material permanente (cadeiras), através de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão n. 01/2016 do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja. Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 453/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município juntado às fls. 132/133.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **PLAX-METAL S/A**, no importe de **R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais)**.
 À **SEMFAZ** para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3415/2017

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de fazenda autorizando a aquisição de servidor de rack tipo 1, modelo POWEREDGER R 630, através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 164/16 oriunda do Pregão Eletrônico n. 043/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 454/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município. **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, no importe de **R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais)**.
 À **SEMFAZ** para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-3638/2017**INTERESSADA:** SEMFAZ**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de fazenda autorizando a aquisição de material permanente (veículo), através de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão n. 35/2016 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 455/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, no importe de **R\$ 49.928,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSOS Nº 1-3596/2017****INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos em favor de José Antônio Ciconetti

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Informamos que a Nota Fiscal juntada às fls. 58 fora emitida com o valor errado, no entanto anexamos aos autos às fls. 54 a Nota Fiscal de n. 71 com o valor devidamente corrigido.

Assim, com base nos documentos que instruem o feito APROVO PREVIAMENTE a prestação de contas colacionada aos autos.

Após a devida análise técnica, retornem os autos ao Gabinete para aprovação final.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-7644/2016****INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de alteração de prazo de vigência do Contrato n. 005/PGM/PMJP/2017 até 27/06/2017, uma vez que, o prazo de vigência do Convênio n. 297/DPCN/2015-Ministério da Defesa irá expirar nesta data, celebrado com a empresa MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 404/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a alteração contratual visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/PGM/PMJP/2017 até 27/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSOS Nº 1-1314/2017****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**ASSUNTO:** Solicitação de abertura de procedimento punitivo

À Procuradoria-Geral do Município

Drª. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

Com base nas informações prestadas nos autos, **DETERMINO** abertura de procedimento punitivo em face da empresa STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA – ME, visando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-2973/2017****INTERESSADA:** SEMFAZ**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de fazenda autorizando a aquisição de material permanente descrito às fls. 07, através de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão n. 01/2016 do Ministério da Defesa – 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) – Batalhão Amazonas.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 464/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município juntado às fls. 157/158.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **HOME-OFFICE MÓVEIS LTDA**, no importe de **R\$ 13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais)**.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-6474/2014****INTERESSADO:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração do projeto de construção do centro de convenções.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 006/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa OFICINA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - EPP, cujo objeto consiste na elaboração do projeto de construção do Centro de Convenções.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 406/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **01/05/2017** ao Contrato 006/PGM/PMJP/2016.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-6846/2015****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de escola.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 093/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 405/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 01/05/2017 e o prazo de vigência até o dia 02/09/2017, ambos relativos ao Contrato 093/PGM/PMJP/2016.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 27 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-2911/2017****INTERESSADA:** SEMFAZ**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de fazenda autorizando a aquisição de materiais permanentes descritos às fls. 07, através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 44/2016 referente ao Pregão n. 08/2016 do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 482/PGM/PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **RONDÔNIA IND. COM. SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA**, no importe de **R\$ 11.199,00 (onze mil, cento e noventa e nove reais)**.
À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-6485/2017****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Locação de auditório.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada a locação de auditório para realização de evento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO 1-11493/2016****INTERESSADO:** Nana Luanda Reis de Andrade**ASSUNTO:** Abandono de emprego.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurando em desfavor da servidora Nana Luanda Reis de Andrade, médica clínica geral – 40 horas, matrícula n. 13666.

Cumprida as formalidades processuais, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar relata o procedimento concluindo que não houve qualquer infração disciplinar por parte da servidora, pugnando ao final pelo arquivamento do feito.

Ante ao exposto, e com base Relatório de Instrução às fls. 29/32, DETERMINO o arquivamento do feito por não ter ocorrido ilícita administrativo.

À GGRH, para as providências de praxe, após, ao SCI para o devido arquivamento do procedimento.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-4776/2017****INTERESSADO:** AGERJI**ASSUNTO:** Diárias**À AGERJI**

Sr. Clederson Viana

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Clederson Viana Alves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 869/CGM/2017 (fls. 19).**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017**PROCESSO Nº 1-4847/2017****INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** Diárias**À Secretaria Municipal de Fazenda**

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1024/CGM/2017 (fls. 55).**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017**PROCESSO Nº 1-5072/2017****INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Diárias**À Secretaria Municipal de Fazenda**

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1122/CGM/2017 (fls. 51).**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017**PROCESSO Nº 1-3596/2017****INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Com base ao Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2017, **DECLARO E APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido ao Senhor José Antônio Ciconetti.

Informamos que a Nota Fiscal de serviço eletrônico nº 70, (fls. 58), da empresa E. A. MACHADO VIDRAÇARIA EIRELI - ME, emitiu o valor errado, sendo corrigido com valor correto na Fiscal de serviço eletrônico nº 71, (fls. 54).

Encaminhamos os autos para análise e providências (fls. 38/75).

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº 1-5519/2017****INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 22-15/2017

INTERESSADO: **AGERJI**

ASSUNTO: Diárias

À AGERJI

Sr. Clederson Viana

Senhor Presidente,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Clederson Viana Alves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 869/CGM/2017 (fls. 29).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-978/2017

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 958/CGM/2017, **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido a Secretário Municipal de Planejamento.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-5569/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1149/CGM/2017 (fls. 58).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7010/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-5795/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Chefe do Poder Executivo Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1204/CGM/2017 (fls. 32).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-6925/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-4675/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Nilton Leandro Motta dos Santos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1256/CGM/2017, e por ter sido regularizado os itens apontados pela CGM.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-4910/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Chefe do Poder Executivo Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1028/CGM/2017 (fls. 35).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-5141/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Nilton Leandro Motta dos Santos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1255/CGM/2017, e por ter sido regularizado os itens apontados pela CGM.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-5255/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1211/CGM/2017 (fls. 42).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-5401/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento **Pedro Cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1228/CGM/2017, e por ter sido regularizado os itens apontados pela CGM.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO 1-3320/2017

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (persianas)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 424/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 021/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **A. P. COSTA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3600/2017

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (Smart Tv Led)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 428/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 027/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **NOVALAR LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 2.749,00 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-505/2017

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 486/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 028/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **R JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 3.421,20 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2972/2017

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 478/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 030/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **VIDRAÇARIA CAMPO GRANDE LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do

certame no valor total de **R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)**. À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11705/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 437/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 003/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (2ª Etapa da Cozinha do Hospital Municipal).
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 466.836,26 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**.
À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2137/2017

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para obra.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 443/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 004/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para recuperação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, no valor global de **R\$ 149.885,30 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**.
À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13578/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Credenciamento de Laboratórios de Análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e de Clínicas para Teste de Orelhinha, através da Rede Municipal de Saúde.

Acolho o Parecer Jurídico nº 468/PGM/PMJP/2017, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Chamamento Público nº 001/CPL/PMJP/RO/2017, que tem por objeto o **credenciamento de Laboratórios e de Clínicas para Teste de Orelhinha**, conforme descrito no Termo de Referência a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base na Lei nº 8.666/93.

AUTORIZO O CREDENCIAMENTO do objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, para realização de serviços laboratoriais e teste da orelhinha, de acordo com os valores previstos na tabela SIA/SUS vigente à época da prestação do serviço:

Bonfim & Bonfim Ltda - Me;
Laboratório Modelo de Análises Clínicas Ltda;
Laboratório Padrão de Análises Clínicas Ltda-EPP;
Laboratório Rondon Ltda - Me;
Pardim e Souza Ltda - Me.
Publique-se.
À PGM, para elaboração do Termo de Credenciamento.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14556/2016

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 496/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Concorrência Pública nº 002/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na

contratação de empresa para pavimentação, drenagem, calçadas, meio fio e sarjetas em ruas e avenidas do Município.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, no valor global de **R\$ 2.592.700,98 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e setecentos reais e noventa e oito centavos)**.
À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15/2017

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Contratação de empresa.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 497/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Concorrência Pública nº 001/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação da Linha Itapirema – 2ª Etapa.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**.
À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2260/2015

INTERESSADA: Maria Aparecida Coito do Carmo
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Maria Aparecida Coito do Carmo**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3627/2017

INTERESSADO: Nilza Medeiros Barbosa
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Nilza Medeiros Barbosa**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14000/2013

INTERESSADA: Lucimar Maria da Costa
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Lucimar Maria da Costa**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15831/2015
INTERESSADA: Maria das Neves Ribeiro dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Maria das Neves Ribeiro dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-3973/2017

INTERESSADA: Ivani Aparecida Flauzino
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Ivani Aparecida Flauzino**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-4017/2017

INTERESSADO: Celma Santos da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Celma Santos da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-5727/2017

INTERESSADO: Marilda da Silva Barbosa Oliveira
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Marilda da Silva Barbosa Oliveira**, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-6328/2017

INTERESSADO: Cláudia de Jesus Paula
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Cláudia de Jesus Paula**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-6372/2017

INTERESSADO: **Adão Ferreira dos Santos**
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr: Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
 O presente processo foi autuado pelo servidor **Adão Ferreira dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
 Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-6608/2017

INTERESSADO: **Rosângela Maria da Silva**
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr: Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
 O presente processo foi autuado pela servidora **Rosângela Maria da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
 Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13411/2013

INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
ASSUNTO: Processo Punitivo
 O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, por descumprimento ao Contrato n. 173/PGM/PMJP/2013.

Devidamente notificada, a empresa apresentou defesa tempestivamente às fls. 1427.

Às fls. 1432/1439, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções previstas na cláusula décima primeira do Contrato n. 173/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93. **Este é o relatório do essencial.**
Passo a Decisão.

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **RATIFICO** o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, **APLICANDO** a empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 12.934.489/0001-58, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

Impedimento por 06 (seis) meses de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;

Multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;

Após a CPL realizar os lançamentos de estilo, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realizar o cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a PGM para notificar a empresa da presente Decisão.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15645/2013

INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde**
ASSUNTO: Processo Punitivo
 O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, por descumprimento as regras do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.298/1.303, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções previstas na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **RATIFICO** o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, **APLICANDO** a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:
 a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município

de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;

d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEMPLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;

e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Após a CPL realizar os lançamentos de estilo, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realizar o cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a PGM para notificar a empresa da presente Decisão e adotar as providências cabíveis.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15647/2013

INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: Processo Punitivo

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, por descumprimento as regras do Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa.

Às fls. 1.155/1.160, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções previstas na cláusula décima primeira do Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013, ou seja, as penalidades estipuladas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e as multas contratuais, bem como a rescisão contratual uma vez que não houve recebimento definitivo da obra.

Este é o relatório do essencial.
Passo a Decisão.

Ante ao exposto e por tudo que consta dos autos, **RATIFICO** o relatório apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, **APLICANDO** a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n. 03.760.636/0001-20, as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes penalidades:

a) impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

c) multa contratual a ser calculada pela SEMFAZ;

d) rescisão contratual unilateral a ser formulada pela PGM, bem como as providências realizando o levantamento com auxílio necessário da SEMPLAN e SEMFAZ de todo prejuízo causado pela contratada ao erário;

e) determino ainda, que após os lançamentos de estilo seja aberta sindicância administrativa para averiguar se houve ou não negligência na conduta de servidores responsáveis pelo acompanhamento da obra.

Após a CPL realizar os lançamentos de estilo, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realizar o cálculo da multa contratual, e, por conseguinte a PGM para notificar a empresa da presente Decisão e adotar as providências cabíveis.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7025/2017

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Senhora Presidente, Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização dos servidores envolvidos.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-6540/2017

INTERESSADA: **PGM**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhora Presidente,

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados

e da possível responsabilização dos servidores envolvidos.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7692/2015

INTERESSADO: **SEMPLAN**

ASSUNTO: Pavimentação

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 075/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na pavimentação de vias em blocos de concreto hexagonal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 550/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 075/PGM/PMJP/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento.

À **PGM** para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ELEIÇÃO DO CONSELHO**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed torna público a Abertura do Processo Eleitoral para formação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, quadriênio 2017-2021, de acordo com Lei Municipal n. 1042, de 14 de março de 2001. Sendo representado pelos seguintes segmentos conforme artigo 2º:

“Art. 2º (...).

- I. Representantes do Poder Executivo, indicados pelo senhor Prefeito Municipal, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;
- II. Representantes dos docentes, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;
- III. Representantes dos discentes da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;
- IV. Representantes de Pais e Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou Entidades Similares, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;
- V. Representantes de outros segmentos da sociedade civil organizada de Ji-Paraná, escolhidos em assembleias específicas para tal fim, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;

§1º. Revogado;

§2º. Os membros cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos”.

Os referidos segmentos deverão encaminhar até o dia 06 de junho de 2017 a indicação dos representantes para a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná (Semed), sito à Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2017

Márcia Regina de Souza
 Presidente da Comissão

PORTARIA**PORTARIA Nº 023/SEMPPLAN/2017**

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço de aquisição de gás liquefeito conforme Processo Administrativo nº 1-2260/2017

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **FLESH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** em decorrência do Processo administrativo nº. 1-2260/2017, tendo como objeto, a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gás liquefeito-carga de 13KG, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ODALÉIA DUARTE
MARLON ANTONIO DE MELO
ELIANE MARIA CRESTANI

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certifi-

cando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 25 de maio de 2017

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 017/SRP/CGM/2.017.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/CPL/PMJP/2017

PROCESSO: N.º 1-1972/2.017 - Volumes I ao XI - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/98 e 319/433, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 016/CPL/PMJP/2017, fls. 447/517.

Empresa Detentora do Registro: **EUROPA MEDICO SERVICE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 00.118.694/0001-66, com sede na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro 795, Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.130-100, (Fone: 81 3231 4191, e-mail: mtwems@mtwems.com.br). Neste ato representada pela senhora **Edna Kotzias Bandeira**, brasileira, casada, veterinária, portadora do RG n.º 2.213.939 SSP/PE e inscrita no CPF/MF n.º 300.400.354-68, residente e domiciliado na Rua Hermano de Barros Silva, 5.6.75, Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE (fls. 1411); **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.808.192/0001-20, sediada na Rua José Carrenho, n.º 85, Jardim Gracinda - Guarulhos/SP (fone: 11 2457 4000, e-mail: unity@unityinstruments.com.br), neste ato represento por **Silvio Antônio Pedrosa**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 16.494.103- SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 022.109.558-66 (fls. 1843); **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 02.176.223/0004-82, situada na Av. Castelo Branco n.º 18981, bairro Liberdade - Cacoal/RO - CEP 79.967-489, (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitar-ortomed@hotmail.com). Neste ato representado pelo senhor **Jacob Alves de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 289987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 269.620.042-49, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 1307); **COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 02.475.985/0001-37, situada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 5 - Jaru/RO, (Fone: 69 3521 5181). Neste ato representado pelo senhor **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador do RG n.º 11954605 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na rua João Batista, 2962 - Jaru/RO (fls. 1389); **TXT COMPUTER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.184.220/0001-73, sediada na Rua Professor Vahia de Abreu, n.º 471, Vila Olímpica - São Paulo/SP (fone: 11 3056 4545, e-mail: vendashosp@txtcontrol.com.br), neste ato represento por **Luiz Gildin**, brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG n.º 9.567.318-0- SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 104.565.168-08 (fls. 1834); **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 04.890.798/0001-45, sediada à Rua Ortofen, n.º 02 a 08, Jardim Brasil, Porto Feliz - São Paulo/SP - CEP 03137-020, (Fone: 15 3262 5549, e-mail: ortofen@ortofen.com.br). Neste ato representado pelo senhor **Armando Loffler Padilha**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.305.449 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 078.769.800-82, (fls. 1668); **CISABRASILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, 8.300, Bloco I, Módulo 2, Distrito Industrial - Joinville/SC - CEP 89.239-270, (Fone: 47 3801 9068, e-mail: cisa@cisabrasile.com.br). Neste ato representado pelo senhor **Gilson Jorge Teixeira Ramos**, Diretor Superintendente, portador do RG n.º 08.4246830-1 IFR/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 020.535.317-70, residente na rua 15 de Novembro, 580, apto 1004, Ed. Van Gogh, Centro - Itajaí/SC (fls. 1325); **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 05.159.591/0001-68, Rua São Paulo, n.º 39, bairro Meeiros - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-660 (Fone: 64 3018 2571/2572, e-mail: proremediosdf@gmail.com) neste Ato representado pelo Senhor **Cleudson Godoy de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.042.173 e inscrito no CPF/MF n.º 336.137.371-91, (fls. 1723); **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, s/n, Serra/ST (fone: 21 3557 1500/2520 7507 e e-mail: licitacao@medlevensohn.com.br), neste ato represento por **José Mercos Szuster**, brasileiro, casado, Administrador de empresa, Portador do RG n.º 03.684.158-2 e inscrito no CPF/MF n.º 633.791.987-49, (fls. 1591); **VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.266.548/0001-27, sediada na ROD SC 448 KM 38, n.º 500, Turvo/SC (fone: 47 3525 0088 e e-mail: veterinariasul@hotmail.com), neste ato represento por **Fabiano Titoni**, brasileiro, Administrador, Portador do RG n.º 2393020- SSP/SC e inscrito no CPF/MF n.º 691.011.599-68, (fls. 1858); **MP COMÉR-**

CIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 07.499.258/0001-23, Avenida Brasil n.º 798, bairro Prados - Itapira/SP - CEP 13.973-255, (Fone: 69 3863 4872, e-mail: FINANCEIRO@MPHOSPITALAR.COM.BR). Neste ato representado pelo senhor **Giovana Ap. Carmona R. Camargo**, brasileira, Gerente Comercial, portadora do RG n.º 29.534.926-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 291.927.858-40, (fls. 1620); **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 07.768.887/0001-01, Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 658, bairro Nossa Senhora de Lourdes - Juiz de Fora/MG - CEP 36.070-450, (Fone: 32 3217 1930, e-mail: mundifarma-distribuidora@gmail.com). Neste ato representado pelo senhor **Pedro Ricardo de Melo**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 04585200-1 IFRJ e inscrito no CPF/MF n.º 671.988.487-53, (fls. 1653); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 10.749.915/0001-58, Rua Jerônimo Teixeira, n.º 393, Sala 02, Bairro Centro - Erechim/RS - CEP: 99700-000 (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br) Neste Ato representado pelo Senhor **Paulo José Spazzini**, administrador, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.408.522-SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 544.945.910-68, (fls. 1708); **CONQUISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 12.418.191/0001-95, situada na Pedra Vermelha, 112, bairro Tabuleiro - Camboriú/SC (Fone: 47 3366 7867). Neste ato representado pelo senhor **Adriano Rodrigues da Silva**, Brasileiro, separado, empresário, portador do RG n.º 25.042.642-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 143.179.058-33 (fls. 1365); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial - Erechim/RS - CEP 99.700-970, (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao02@inovamed.rs.com.br). Neste ato representado pelo senhor **Sidinei Roberto Stevens**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 1089436834 SIS/RS e inscrito no CPF/MF n.º 004.421.050-70, residente e domiciliado na rua Aratiba, 572, Centro - Erechim/RS (fls. 1517); **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.217.490/0001-24, sediada na Rua Salto do Itararé, 74, térreo, Paloma - Colombo/PR (fone: 41 3562-2210, e-mail: medkres@hotmail.com), neste ato represento por **Rosilene da Rosa Borba**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 8110663-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 033.401.419-08 (fls. 1566); **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: msprojeto02@gmail.com), neste ato representa por **Detânia Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 1336); **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.648.619/0001-47, sediada na rua Cyro Correia Pereira, 667, Galpão 32C, Cidade Industrial - Curitiba/PR (fone: 41 3027-2769, e-mail: adm_inpharma@hotmail.com), neste ato representa por **Roberta Joly Ferreira Braga**, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG n.º 5.970.490-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 961.621.809-30, residente e domiciliado na Rua José Casagrande, 1160, apto. 301, Torre 2, Vista Alegre - Curitiba/PR (fls. 1503); **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.085.673/0001-94, sediada na Av. dos Engenheiros, 431, sala 1001, bairro Macanás - Belo Horizonte/MG (fone: 31 3418-8517, e-mail: licitacao@bioimplantesbrasil.com.br), neste ato represento por **Frederico José de Moura Braga**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º MG-8.941.185 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 071.702.726-01, residente e domiciliado na Rua Tres Corações, 136, apto, 903, bairro Calafate - Belo Horizonte/MG (fls. 1272); **GO. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.114.621/0001-07, sediada na Av. Pedro Pereira Cumha, s/n, quadra 01, lote 11, Setor Planalto - Porangatu/GO (fone: 62 3663-1522), neste ato represento por **Rodrigo Martins de Oliveira**, brasileiro, solteiro, diretor, portador do RG n.º 223559644 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 104.643.617-10 (fls. 1430); **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 16, Centro - Barão de Cotegipe/RGS (fone: 54 3523-2202), neste ato represento por **Anacleto Marostica**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 202177318- SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 023.701.820-91 (fls. 1443); **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.964.366/0001-46, sediada na Rua Jaguaribe, n.º 5222, Centro - Rolim de Moura/RO (fone: 69 3442 1283, e-mail: edvaldo@rondolab.com), neste ato represento por **Edvaldo Aparecido de Jesus**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG n.º 731.693- SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 670.161.462-00 (fls. 1758); **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.489.064/0001-05, sediada na Rua 26, n.º 195, Quadra H13, Lote 18, fundos, Loja B, Setor Marista, Centro - Goiânia/GO (fone: 62 m3541 3058, e-mail: VENDAS@prospmedical.com.br), neste ato represento por **Igor Moreira Brada**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 3619954- SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 809.823.011-20 (fls. 1712); **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 21.262.327/0001-01, com sede na Rua dos Minérios, 403, sala 2º/02B, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83.507-000 (Fone: 41 3354-1001 e 41 3354-1002, e-mail: licitacao@ppsprodutospara-saude.com.br) Neste Ato representado pelo Senhor **Alairto José Pe-lozzo**, sócio-proprietário, portador do RG n.º 5.011.809-6/SESP/PR e

inscrito no CPF/MF n.º 747.575.399-91, fls. 1686); **MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, Rua 03, n.º 283, Parque Norte, bairro Morro Alto - Vespasiano/MG - CEP 33.200-000, (Fone: 31 2522 8170, e-mail: licitacao@multifarmanet.net.br). Neste ato representado pelo senhor **Eder Francisco Marques**, brasileiro, casado, portador do MG n.º 7.74-6436 e inscrito no CPF/MF n.º 034.838.566-84, residente e domiciliado no Belo Horizonte/MG (fls. 1642); **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 22.862.531/0001-26, sediada na Rua Conego Pollon, n.º 70, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail.com), neste ato representa por **Adriana Fátima Guralski**, brasileira, solteira, empresária, Portador do RG n.º 3092167919- SJS/RS e inscrito no CPF/MF n.º 021.847.330-32 (fls. 1814); **LILIAN ARAUJO CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.154.262/0001-02, sediada na rua Antônio José da Silva, , 09, sala 01, Jardim Sinobe - Francisco Morato/SP (fone: 11 4608-6793, e-mail: eletricalac@gmail.com), neste ato represento por **Lilian A. Correia**, brasileira, casada, portador do RG n.º 41.983.596-9 e inscrito no CPF/MF n.º 331.998.868.92 (fls. 1168); **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.255.787/0001-91, sediada na rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 - Xerém - Duque de Caxias/RJ (fone: 21 2103 1000), neste ato represento por **Ilacir Resende Ferrera**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador do RG n.º 13.237.854 - SSP/MJ e inscrito no CPF/MF n.º 109.111.098-03 (fls. 1470); **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.758.599/0001-49, sediada na rua Rui Barbosa, 1398, bairro Arigolândia - Porto Velho/RO (fone: 69 3223 5348), neste ato represento por **Fabiola Esteves da Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 1819112 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 426.073.102-53 (fls. 1549); **D M G COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.753.739/0001-11, sediada na SIA/SUL trecho 17, Rua 20, lote 70, Zona Industrial - Guará/DF (fone: 61 3353-5000), neste ato represento por **Domingos Pereira Guimarães**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 270.706 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 066.286.211.20 (fls. 1394); **SO-CIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz e Silva, 3091 - Porto Velho/RO. (Fone: 69 3211 7700, e-mail: cotacao@socibra.com), neste ato representada pela senhora **Veruska Ianino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG n.º 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade - Porto Velho/RO, (fls. 1792) e **INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 87.156.352/0001-19, sediada a Av. Eduardo Prado, 1670, Bairro Ipanema - Porto Alegre/RS. (Fone: 51 3245 7169, e-mail: vendas01@incoterm.com.br.com), neste ato representado pelo senhor **Andreas Weimwe**, de nacionalidade alemã, casado, administrador de empresas, portador do RNE n.º V548780-8 Classificação permanente e inscrito no CPF n.º 845.549.080-20, (fls. 1486)

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 08:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n.º 017/SRP/CGM/2.017**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS "MEDICAMENTOS"**, conforme Termo de Referência, fls. 04/99; Cotação de preço, fls. 100/311; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 315; Aviso do edital de licitação e fls. 316; despacho da CPL à SEMUSA, fls. 317; Resposta da SEMUSA, fls. 320/444; Aviso e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 016/CPL/PMJP/17, fls. 446/517; Parecer Jurídico n.º 352/PGM/PMJP/2017, fls. 519/520; Publicações, 521/529; Aceitação das propostas, fls. 534/1089; Planilha de manifestação da Farmacêutica, fls. 1091/1120; Proposta, fls. 1121/1240; Manifestação da PGM, fls. 1242/1243; Retida de Edital, fls. 1244/1253; Habilitação das empresas, fls. 1258/1869; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n.º 016/2017(SRP), fls. 1874/1930; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 016/2017(SRP) de 26/04/2017, fls. 1932/2583; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 3185/3385; Parecer Jurídico n.º 518/PGM/PMJP/2017, fls. 3387; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 016/2017, fls. 3388/3488.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a

DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições, os quais não poderão exceder 15 (quinze) dias antes do vencimento da Ata de Registro de Preços;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Sílvia 1291, Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná/RO de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação - DOS REQUISITOS TÉCNICOS, fls. 448/449.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares

por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 017/SRP/CGM/2.017, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Ad-

ministração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.5 - Itens cancelados na aceitação: 33, 48, 49, 130, 158, 159, 180, 215, 229, 285, 290, 399, 416, 417, 425, 437, 439, 440, 441, 478, 485, 502, 553, 555, 584, 585, 586 e 621; Itens cancelados por inexistência de proposta: 111, 142, 145, 204, 214, 226, 289, 331, 332, 333, 334, 335, 462, 471 e 472; item cancelado por decisão do pregoeiro: 377. (conforme numeração da Homologação);

14.5 - Itens não registrados em razão de estarem com o valor acima da tabela CMED: 22, 34, 35, 45, 46, 73, 82, 84, 92, 96, 115, 131, 133, 137, 138, 144, 168, 171, 189, 194, 195, 196, 198, 223, 239, 247, 248, 249 e 250. (conforme numeração da Homologação e planilha de manifestação da farmacêutica, fls. 1091/1120);

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 85 (oitenta e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina Da Silva
Cad. 11594

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EUROPA MEDICO SERVICE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 00.118.694/0001-66, com sede na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro 795, Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51.130-100, (Fone: 81 3231 4191, e-mail: mtwems@mtwems.com.br). Neste ato representada pela senhora Edna Kotzias Bandeira, brasileira, casada, veterinária, portadora do RG n.º 2.213.939 SSP/PE e inscrita no CPF/MF n.º 300.400.354-68, residente e domiciliado na Rua Hermano de Barros Silva, 5.6.75, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE (fls. 1411), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

EUROPA MEDICO SERVICE LTDA-EPP
CNPJ nº 00.118.694/0001-66

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.808.192/0001-20, sediada na Rua José Carrenho, nº 85, Jardim Gracinda – Guarulhos/SP (fone: 11 2457 4000, e-mail: unity@unityinstrumentos.com.br), neste ato represento por Silvio Antônio Pedrosa, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 16.494.103- SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 022.109.558-66 (fls. 1843), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-ME
CNPJ nº 01.808.192/0001-20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0004-82, situada na Av. Castelo Branco nº 18981, bairro Liberdade - Cacoal/RO – CEP 79.967-489, (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitar-ortomed@hotmail.com). Neste ato representado pelo senhor Jacob Alves de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 289987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 269.620.042-49, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 1307), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.176.223/0004-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, situada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 5 - Jaru/RO, (Fone: 69 3521 5181). Neste ato representado pelo senhor Paulo Pedro Stocco, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, portador do RG n.º 11954605 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na rua João Batista, 2962 – Jaru/RO (fls.

1389), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.475.985/0001-37

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TXT COMPUTER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.184.220/0001-73, sediada na Rua Professor Vahia de Abreu, nº 471, Vila Olímpica – São Paulo/SP (fone: 11 3056 4545, e-mail: vendashosp@txtcontrol.com.br), neste ato represento por Luiz Gildin, brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG n.º 9.567.318-0- SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 104.565.168-08 (fls. 1834), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

TXT COMPUTER LTDA-ME
CNPJ nº 04.184.220/0001-73

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 04.890.798/0001-45, sediada à Rua Ortofen, nº 02 a 08, Jardim Brasil, Porto Feliz – São Paulo/SP – CEP 03137-020, (Fone: 15 3262 5549, e-mail: ortofen@ortofen.com.br). Neste ato representado pelo senhor Armando Loffler Padilha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.305.449 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 078.769.800-82, (fls. 1668), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ nº 04.890.798/0001-45

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CISABRASILE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, 8.300, Bloco I, Módulo 2, Distrito Industrial – Joinville/SC – CEP 89.239-270, (Fone: 47 3801 9068, e-mail: cisa@cisabrasile.com.br). Neste ato representado pelo senhor Gilson Jorge Teixeira Ramos, Diretor Superintendente, portador do RG n.º 08.4246830-1 IFR/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 020.535.317-70, residente na rua 15 de Novembro, 580, apto 1004, Ed. Van Gogh, Centro – Itajaí/SC (fls. 1325), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

CISABRASILE LTDA
CNPJ nº 05.120.289/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 05.159.591/0001-68, Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros – Rio Verde/GO – CEP: 75.908-660 (Fone: 64 3018 2571/2572, e-mail: proremediosdf@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor Cleudson Godoy de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.042.173 e inscrito no CPF/MF n.º 336.137.371-91, (fls. 1723), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME
CNPJ nº 05.159.591/0001-68

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, s/n, Serra/ST (fone: 21 3557 1500/2520 7507 e e-mail: licitacao@medlevensohn.com.br), neste ato represento por José Mercos Szuster, brasileiro, casado, Administrador de empresa, Portador do RG n.º 03.684.158-2 e inscrito no CPF/MF n.º 633.791.987-49, (fls. 1591), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA
CNPJ nº 05.343.029/0001-90

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.266.548/0001-27, sediada na ROD SC 448 KM 38, nº 500, Turvo/SC (fone: 47 3525 0088 e e-mail: veterinariasul@hotmail.com), neste ato represento por Fabiano Titoni, brasileiro, Administrador, Portador do RG n.º 2393020- SSP/SC e inscrito no CPF/MF n.º 691.011.599-68, (fls. 1858), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA – EPP
CNPJ nº 07.266.548/0001-27

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.499.258/0001-23, Avenida Brasil nº 798, bairro Prados – Itapira/SP – CEP 13.973-255, (Fone: 69 3863 4872, e-mail: financeiro@mphospitalar.com.br). Neste ato representado pelo senhor Giovana Ap. Carmona R. Camargo, brasileira, Gerente Comercial, portadora do RG nº 29.534.926-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 291.927.858-40, (fls. 1620), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.499.258/0001-23**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.768.887/0001-01, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, bairro Nossa Senhora de Lourdes – Juiz de Fora/MG – CEP 36.070-450, (Fone: 32 3217 1930, e-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com). Neste ato representado pelo senhor Pedro Ricardo de Melo, brasileiro, casado, portador do RG nº 04585200-1 IFPRJ e inscrito no CPF/MF nº 671.988.487-53, (fls. 1653), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ nº 07.768.887/0001-01**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.749.915/0001-58, Rua Jerônimo Teixeira, nº 393, Sala 02, Bairro Centro – Erechim/RS – CEP: 99700-000 (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br) Neste Ato representado pelo Senhor Paulo José Spazzini, administrador, brasileiro, portador do RG nº 1.051.408.522-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 544.945.910-68, (fls. 1708), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ nº 10.749.915/0001-58**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.418.191/0001-95, situada na Pedra Vermelha, 112, bairro Tabuleiro – Camboriú/SC (Fone: 47 3366 7867). Neste ato representado pelo senhor Adriano Rodrigues da Silva,

Brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 25.042.642-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 143.179.058-33 (fls. 1365), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.418.191/0001-95**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial - Erechim/RS – CEP 99.700-970, (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao02@inovamer.rs.com.br). Neste ato representado pelo senhor Sidinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1089436834 SIS/RS e inscrito no CPF/MF nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na rua Aratiba, 572, Centro - Erechim/RS (fls. 1517), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.217.490/0001-24, sediada na Rua Salto do Itararé, 74, térreo, Paloma - Colombo/PR (fone: 41 3562-2210, e-mail: medkres@hotmail.com), neste ato represento por Rosilene da Rosa Borba, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8110663-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 033.401.419-08 (fls. 1566), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MEDK RES IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ nº 13.217.490/0001-24**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

COMERCIAL TORRES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representa por Detânia Pereira de Souza Meissen, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 1336), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS,

devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

COMERCIAL TORRES LTDA- EPP
CNPJ nº 13.807.868/0001-40**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.648.619/0001-47, sediada na rua Cyro Correia Pereira, 667, Galpão 32C, Cidade Industrial – Curitiba/PR (fone: 41 3027-2769, e-mail: adm_inpharma@hotmail.com), neste ato representa por Roberta Joly Ferreira Braga, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 5.970.490-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 961.621.809-30, residente e domiciliado na Rua José Casagrande, 1160, apto. 301, Torre 2, Vista Alegre - Curitiba/PR (fls. 1503), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 16.648.619/0001-47**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.085.673/0001-94, sediada na Av. dos Engenheiros, 431, sala 1001, bairro Macanás – Belo Horizonte/MG (fone: 31 3418-8517, e-mail: licitacao@bioimplantesbrasil.com.br), neste ato represento por Frederico José de Moura Braga, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº MG-8.941.185 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 071.702.726-01, residente e domiciliado na Rua Tres Corações, 136, apto, 903, bairro Calafate – Belo Horizonte/MG (fls. 1272), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ nº 17.085.673/0001-94**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

GO. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.114.621/0001-07, sediada na Av. Pedro Pereira Cumha, s/nº, quadra 01, lote 11, Setor Planalto – Porangatu/GO (fone: 62 3663-1522), neste ato represento por Rodrigo Martins de Oliveira, brasileiro, solteiro, diretor, portador do RG nº 223559644 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 104.643.617-10 (fls. 1430), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao

XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

GO. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ n.º 17.114.621/0001-07

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro – Barão de Cotegipe/RGS (fone: 54 3523-2202), neste ato represento por **Anacleto Marostica**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 2021773318- SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 023.701.820-91 (fls. 1443), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.472.278/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.964.366/0001-46, sediada na Rua Jaguaribe, nº 5222, Centro – Rolim de Moura/RO (fone: 69 3442 1283, e-mail: edvaldo@rondolab.com), neste ato represento por **Edvaldo Aparecido de Jesus**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG n.º 731.693- SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 670.161.462-00 (fls. 1758), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ n.º 18.964.366/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.489.064/0001-05, sediada na Rua 26, nº 195, Quadra H13, Lote 18, fundos, Loja B, Setor Marista, Centro – Goiânia/GO (fone: 62 m3541 3058, e-mail: VENDAS@prospmedical.com.br), neste ato represento por **Igor Moreira Brada**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG n.º 3619954- SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 809.823.011-20 (fls. 1712), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – ME

CNPJ n.º 20.489.064/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 21.262.327/0001-01, com sede na Rua dos Minérios, 403, sala 2º/02B, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré/PR – CEP: 83.507-000 (Fone: 41 3354-1001 e 41 3354-1002, e-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br) Neste Ato representado pelo Senhor **Alairto José Pelozzo**, sócio-proprietário, portador do RG n.º 5.011.809-6/SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 747.575.399-91, fls. 1686), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 21.262.327/0001-01

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, Rua 03, nº 283, Parque Norte, bairro Morro Alto – Vespasiano/MG – CEP 33.200-000, (Fone: 31 2522 8170, e-mail: licitacao@multifarmanet.net.br). Neste ato representado pelo senhor **Eder Francisco Marques**, brasileiro, casado, portador do MG n.º 7.74-6436 e inscrito no CPF/MF n.º 034.838.566-84, residente e domiciliado no Belo Horizonte/MG (fls. 1642), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.º 21.681.325/0001-57

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 22.862.531/0001-26, sediada na Rua Conego Pollon, nº 70, Centro – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail.com), neste ato representa por **Adriana Fátima Guralski**, brasileira, solteira, empresária, Portador do RG n.º 3092167919- SJS/RS e inscrito no CPF/MF n.º 021.847.330-32 (fls. 1814), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ n.º 22.862.531/0001-26

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LILIAN ARAUJO CORREA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.154.262/0001-02, sediada na rua Antônio José da Silva, , 09, sala 01, Jardim Sinobe – Francisco Morato/SP (fone: 11 4608-6793, e-mail: elétricalac@g.ail.com), neste ato represento por **Lilian A. Correia**, brasileira, casada, portador do RG n.º 41.983.596-9 e inscrito no CPF/MF n.º 331.998.868.92 (fls. 1168), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

LILIAN ARAUJO CORREA – ME

CNPJ n.º 26.154.262/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.255.787/0001-91, sediada na rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 – Xerém – Duque de Caxias/RJ (fone: 21 2103 1000), neste ato represento por **Ilacir Resende Ferrera**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador do RG n.º 13.237.854 - SSP/MJ e inscrito no CPF/MF n.º 109.111.098-03 (fls. 1470), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ n.º 33.255.787/0001-91

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.758.599/0001-49, sediada na rua Rui Barbosa, 1398, bairro Arigolândia – Porto Velho/RO (fone: 69 3223 5348), neste ato represento por **Fabiola Esteves da Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 1819112 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF n.º 426.073.102-53 (fls. 1549), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI – ME

CNPJ n.º 34.758.599/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

D M G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.753.739/0001-11, sediada na SIA/SUL trecho 17, Rua 20, lote 70, Zona Industrial – Guarã/DF (fone: 61 3353-5000), neste ato represento por **Domingos Pereira Guimarães**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 270.706 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 066.286.211.20 (fls. 1394), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo n.º. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

D M G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 36.753.739/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada a Av. Rafael Vaz e Silva, 3091 – Porto Velho/RO. (Fone: 69 3211 7700, e-mail: cotacao@socibra.com), neste ato representada pela senhora **Yeruska Ianino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG n.º 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fls. 1792), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 84.613.439/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018										
Formecedor / Proponente: 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT										
Centro de Custo: 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
25	008.003.553	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/MLFRS. C10ML	FRS	120	28,00	3.360,00	0	0	120	3.360,00
29	008.004.621	INSULINA REGULAR (R) HUMANA (INSULINA ZINCO CRISTALINA) 100UI/ML FRASCO C/ 10ML	FRA	120	28,00	3.360,00	0	0	120	3.360,00
97	016.002.078	CLINDAMICINA 600MG/ML AMP. C/ 4ML	FRS	3600	3,29	11.844,00	0	0	3600	11.844,00
132	008.003.550	LIDOCANA CLORID. 2% CIVASOCONSTRITOR FRS 20ML FRS	FRS	120	3,08	369,60	0	0	120	369,60
142	008.004.631	ÓLEO MINERAL (USO ORAL), PETROLATO, TIPO LAXANTE FRASCO 100ML	FRA	300	2,15	645,00	0	0	300	645,00
163	016.002.553	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML	FRA	1200	0,75	900,00	0	0	1200	900,00
181	016.002.465	DICLOFENACO SODICO INJ. 25MG/ML3ML	AMP	48000	0,56	26.880,00	0	0	48000	26.880,00
245	008.004.643	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	FRA	180	1,28	230,40	0	0	180	230,40
248	016.001.070	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ HIPOLABOR	UND	900	2,65	2.385,00	0	0	900	2.385,00
Total Registro de Preços (Inicial):				49.974,00	Saldo Total: 49.974,00					

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018										
Formecedor / Proponente: 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT										
Centro de Custo: 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
5	016.001.738	ACETATO DE BETAMETAS+FOSE DISS. BETAMISOM+3MG) INJ UNIAO QUIMICA	AMP	960	6,72	6.451,20	0	0	960	6.451,20
14	016.001.719	ALOPURINOL 100MG COMP PRATI	UND	2400	0,06	144,00	0	0	2400	144,00
67	016.001.382	CAPTOPRIL 25MG PRATI	COMP	36000	0,03	1.080,00	0	0	36000	1.080,00
68	016.001.464	MANITOL 20% FR C/ 500ML JP	UND	1200	5,34	6.408,00	0	0	1200	6.408,00
70	008.004.624	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80ML PRATI	FRA	180	3,30	594,00	0	0	180	594,00
102	016.001.596	CLORETO DE SODIO 20% C/ 10ML SAMTEC	UND	9000	0,24	2.160,00	0	0	9000	2.160,00
175	016.002.457	PROPRANOLOL 40MG PRATI	COMP	1200	0,04	48,00	0	0	1200	48,00
182	008.001.150	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP PRATI	COMP	4800	0,06	288,00	0	0	4800	288,00
221	008.001.660	FUROSEMIDA 40 MG PRATI	COMP	3600	0,04	144,00	0	0	3600	144,00
274	008.003.558	ATADURA DE ALGODAO 10CM X 1,8 M C/ 12 UND ORTOFEN	PCT	720	5,00	3.600,00	0	0	720	3.600,00
275	008.003.460	ATADURA DE ALGODAO 20 CM X 1,8 M PCT C/12 UND ORTOFEN	PCT	720	9,50	6.840,00	0	0	720	6.840,00
282	008.004.108	MALAO DE BORRACHA P/ VENTILAÇÃO CAP. 1LT RÔMED	UND	12	41,59	503,88	0	0	12	503,88
283	008.004.664	BALAO DE BORRACHA PARA VENTILAÇÃO (LÁTEX) COM UNID. CAPACIDADE DE 500 ML COM CONEXÃO CÔNICA INTERNA RÔMED	UND	12	29,60	355,20	0	0	12	355,20
315	008.001.728	CLAMP UMBILICAL ADLIN	UND	3600	0,40	1.440,00	0	0	3600	1.440,00
330	008.004.690	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERILIZADA 7,5 CM PCT X 7,5 CM 11 FIOS POR CM2. PACOTE COM 500 UNIDADES MEDIPLUS	UND	120	12,53	1.503,60	0	0	120	1.503,60
348	008.004.152	DRENO DE PENROSE SI/ GAZE Nº 01" WALEX	UND	360	1,69	606,40	0	0	360	606,40
354	008.004.697	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO COM 5 LITROS: RIOQUIMICA	UND	120	77,49	9.298,80	0	0	120	9.298,80
357	008.004.699	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO FILME POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, 300MMX400MM, RETANGULAR, ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTO AUTOCLAVE, AUTO-SELANTE HOSPFLEX	UND	600	0,96	576,00	0	0	600	576,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018										
Formecedor / Proponente: 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT										
Centro de Custo: 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
379	008.004.709	ESPAÇADOR APLICAÇÃO COM MASCARA ADULTO ULTRA FLEXIVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL: ACCLIMED	CX	300	89,60	26.880,00	0	0	300	26.880,00
386	008.004.714	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 5 CM. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 1 - 0 CX COM 24 UNIDADES TECNIFIO	CX	300	86,40	25.920,00	0	0	300	25.920,00
387	008.004.715	FIO DE SUTURA MATERIAL CATGUT SIMPLES, TIPO FIO 1-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES TECNIFIO	CX	300	86,40	25.920,00	0	0	300	25.920,00
390	008.004.718	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3 CM. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX COM 24 UNIDADES TECNIFIO	CX	300	89,60	26.880,00	0	0	300	26.880,00
392	008.004.225	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM Nº 0 CX CX COM 24 UNIDADES TECNIFIO	CX	300	89,60	26.880,00	0	0	300	26.880,00
396	008.004.722	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM ROB. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES TECNIFIO	CX	300	86,40	25.920,00	0	0	300	25.920,00
400	008.001.687	EMBALHADOR 250ML PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL UNITEC	UND	180	15,99	2.878,20	0	0	180	2.878,20
436	008.004.837	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML. CAPACIDADE DE 300 ML: BIOSAN	UND	60	1,19	71,40	0	0	60	71,40
437	016.001.969	FRASCO DE DRENAGEM COLETOR 1000 ML LAC MEDICAL	UND	48	22,58	1.083,84	0	0	48	1.083,84
457	008.004.135	LENÇOL BRANCO 2,10X0,90 C/ LASTEJ GR.20 C/10 ANADONA	PCT	300	15,95	4.785,00	0	0	300	4.785,00
472	008.004.076	MASCARA RESPIRATORIA DE SILICONE TRANS P/ ADULTO DARU	UND	60	4,20	252,00	0	0	60	252,00
473	008.001.931	MASCARA DE SILICONE TRANSP. INFANTIL DARU	UND	60	4,20	252,00	0	0	60	252,00
474	008.004.077	MASCARA DE SILICONE TRANS RESCAM NACIDO DARU	UND	36	4,20	151,20	0	0	36	151,20
475	008.003.530	KIT VENTURI COMPLETO ADULTO DARU	UND	120	30,32	3.638,40	0	0	120	3.638,40
476	008.003.531	KIT VENTURI COMPLETO INFANTIL DARU	UND	60	30,32	1.819,20	0	0	60	1.819,20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 87.156.352/0001-19, sediada a Av. Eduardo Prado, 1670, Bairro Ipanema – Porto Alegre/RS. (Fone: 51 3245 7169, e-mail: vendas01@incoterm.com.br), neste ato representado pelo senhor **Andreas Weimwe**, de nacionalidade alemã, casado, administrador de empresas, portador do RNE n.º V548780-8 Classificação permanente e inscrito no CPF n.º 845.549.080-20, (fls. 1486), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 3388/3488), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/98, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 320/433 do Processo Administrativo nº. 1972/2017 – Vol. I ao XI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 017/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2017.

INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA
CNPJ nº 87.156.352/0001-19

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018										
Formecedor / Proponente: 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT										
Centro de Custo: 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
483	008.004.816	RÔMED PAPEL CREPADO 60GM2, NA MEDIDA APROXIMADA DE 120CM X 120CM, 100% DE CELULOSE C/ CONTROLE DE POROSIDADE, RESISTENTE A UMIDADE E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E A ÓXIDO DE ETILENO. HOSPFLEX	UND	1200	2,06	2.472,00	0	0	1200	2.472,00
484	008.004.817	PAPEL CREPADO 60GM2, NA MEDIDA APROXIMADA DE 50CM X 50CM, 100% DE CELULOSE C/ CONTROLE DE POROSIDADE, RESISTENTE A UMIDADE E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E A ÓXIDO DE ETILENO. HOSPFLEX	UND	1200	0,33	396,00	0	0	1200	396,00
486	008.004.819	PAPEL CREPADO 60GM2, NA MEDIDA APROXIMADA DE 90CM X 90CM, 100% DE CELULOSE C/ CONTROLE DE POROSIDADE, RESISTENTE A UMIDADE E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E A ÓXIDO DE ETILENO. HOSPFLEX	UND	1200	1,15	1.380,00	0	0	1200	1.380,00
487	008.003.259	PAPEL KRAFT 120 BOB 10KG SANTA MARIA	UND	12	160,00	1.920,00	0	0	12	1.920,00
488	008.004.763	PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO CARDIOPÁGINA PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAFO, MEDIDA APROXIMADA DE 218MM X 30M	RL	96	36,80	3.532,80	0	0	96	3.532,80
491	008.004.103	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOtica DESC. POLIES. MEDSONDA	UND	600	3,50	2.100,00	0	0	600	2.100,00
566	008.004.803	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 7.5. SÓLIDOR	UND	360	5,29	1.904,40	0	0	360	1.904,40
574	008.004.804	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 8.0. SÓLIDOR	UND	360	5,30	1.908,00	0	0	360	1.908,00
579	008.004.806	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 9.0. SÓLIDOR	UND	120	5,40	648,00	0	0	120	648,00
599	008.003.677	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC S/CUFF N. 02 MM SÓLIDOR	UND	120	3,99	478,80	0	0	120	478,80
600	008.004.794	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 2.5. SÓLIDOR	UND	120	3,99	478,80	0	0	120	478,80
601	008.004.795	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 3.0. SÓLIDOR	UND	120	3,99	478,80	0	0	120	478,80
610	008.003.416	REVELADOR P/ RAO X GALAO 76 LTS SILPACHEM	UND	24	465,00	11.160,00	0	0	24	11.160,00
611	008.003.417	FIXADOR P/ RAO X GALAO 76 LTS SILPACHEM	UND	24	250,54	6.012,96	0	0	24	6.012,96

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018										
Formecedor / Proponente: 5138 - MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME										
Centro de Custo: 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total				

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
237	008.003.316	SULFATO DE MORFINA 10MG AMP C/ 1ML HIPOLABOR	UND	1200	1,99	2.388,00	0	0	1200	2.388,00
323	008.004.686	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITS COR AMARELO. DESCARBOX	UND	60	4,60	276,00	0	0	60	276,00
362	008.004.703	EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO	UND	6000	1,50	9.000,00	0	0	6000	9.000,00
363	008.004.702	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO	UND	60000	0,86	51.600,00	0	0	60000	51.600,00
415	008.004.734	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 4 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	29,00	8.700,00	0	0	300	8.700,00
416	008.004.735	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 3 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	27,00	8.100,00	0	0	300	8.100,00
418	008.004.736	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 3 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	27,00	8.100,00	0	0	300	8.100,00

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
434	008.004.745	FRALDA DESCARTAVEL TIPO FORMATO ANATOMICO TAMANHO FREQUENO, TIPO USUARIO ADULTO, PESO USUARIO ATÉ 40. DESCARPACK	UND	788	0,95	729,60	0	0	788	729,60
435	008.004.746	FRALDA DESCARTAVEL TIPO FORMATO ANATOMICO TAMANHO GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 90. DESCARPACK	UND	5760	0,91	5.241,60	0	0	5760	5.241,60
Total Registro de Preços (Inicial) : 14.816,40 Saldo Total: 14.816,40										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 16
 Proc. Administrativo : 1972/17 Nº Controle Ata : 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 05/06/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
419	008.004.737	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC 2.5 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX COM 24 UNIDADES	UND	300	27,00	8.100,00	0	0	300	8.100,00
420	008.004.738	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 5.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	29,00	8.700,00	0	0	300	8.700,00
421	008.004.739	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 6.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	29,00	8.700,00	0	0	300	8.700,00
427	008.004.162	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 19MMX50M HOSP.	UND	1200	2,31	2.772,00	0	0	1200	2.772,00
428	008.004.743	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UND	1800	2,50	4.500,00	0	0	1800	4.500,00
519	008.004.430	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL CAIXA C/100 UNIDADES CX 25 X 7 ESTERIL	CX	360	17,90	6.444,00	0	0	360	6.444,00
533	008.003.070	SONDA DE FOLEY N 24 C 2 V	UND	240	2,50	600,00	0	0	240	600,00
534	016.002.019	SONDA FOLEY LATEX C/BIAS 18 FR 30ML	UND	120	3,50	420,00	0	0	120	420,00
535	008.003.220	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 20	UND	120	3,00	360,00	0	0	120	360,00
567	008.001.898	SONDA RETAL N. 8	UND	120	0,50	60,00	0	0	120	60,00
568	008.003.357	MARK MED SONDA RETAL N. 10	UND	120	0,50	60,00	0	0	120	60,00
569	008.002.578	MARK MED SONDA RETAL N. 12	UND	120	0,55	66,00	0	0	120	66,00
570	008.001.897	SONDA RETAL N. 14	UND	120	0,60	72,00	0	0	120	72,00
571	008.002.579	SONDA RETAL N. 16	UND	300	0,65	195,00	0	0	300	195,00
572	008.001.899	SONDA RETAL N. 18	UND	300	0,75	225,00	0	0	300	225,00
573	008.003.102	SONDA RETAL N 20	UND	120	0,80	96,00	0	0	120	96,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 16
 Proc. Administrativo : 1972/17 Nº Controle Ata : 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 05/06/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
576	008.003.072	SONDA RETAL N 22	UND	120	0,85	102,00	0	0	120	102,00
577	008.003.073	SONDA RETAL N 24	UND	120	0,85	102,00	0	0	120	102,00
578	008.001.815	SONDA URETRAL N. 8	UND	300	0,55	165,00	0	0	300	165,00
580	008.001.811	SONDA URETRAL N. 10	UND	300	0,58	174,00	0	0	300	174,00
581	008.001.882	SONDA URETRAL N. 12	UND	180	0,60	108,00	0	0	180	108,00
582	008.003.459	SONDA URETRAL N. 14	UND	180	0,65	117,00	0	0	180	117,00
583	008.001.812	SONDA URETRAL N. 16	UND	360	0,69	248,40	0	0	360	248,40
584	008.001.688	SONDA URETRAL N. 18	UND	240	0,80	192,00	0	0	240	192,00
585	008.001.819	SONDA URETRAL N. 20	UND	240	0,82	196,80	0	0	240	196,80
612	008.003.995	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM BOLSA 1000ML EQUIPEX	FRS	4800	3,84	184.320,00	0	0	4800	184.320,00
613	008.003.689	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 100ML EQUIPEX	UND	9000	1,56	14.040,00	0	0	9000	14.040,00
614	008.004.121	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% COM 250ML SIST. FECHADO UNDEQUIPEX	UND	12000	2,29	27.480,00	0	0	12000	27.480,00
615	008.004.812	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM BOLSA PVC C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO, COM DUAS ENTRADAS. EQUIPEX	UND	18000	1,98	35.640,00	0	0	18000	35.640,00
616	008.004.059	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% EM BOLSA C/ 500ML EQUIPEX	UND	9600	2,34	22.464,00	0	0	9600	22.464,00
617	008.002.966	SORO RINGER LACTADO EM BOLSA PVC 500ML SIST FECHAD	UND	18000	2,60	46.800,00	0	0	18000	46.800,00
618	008.004.058	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% EM BOLSA C/100 ML EQUIPEX	UND	9000	2,19	19.710,00	0	0	9000	19.710,00
619	008.004.813	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% EM BOLSA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM DUAS ENTRADAS. EQUIPEX	UND	54000	2,64	142.560,00	0	0	54000	142.560,00
620	008.004.814	SORO RINGER SIMPLES EM BOLSA PVC C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM DUAS ENTRADAS. FRESSENIUS	UND	18000	2,94	52.920,00	0	0	18000	52.920,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 937.213,20 Saldo Total: 937.213,20										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 16
 Proc. Administrativo : 1972/17 Nº Controle Ata : 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 05/06/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	016.002.511	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE USO INFANTIL FRASCO 120ML GEOLAB	FRA	60	8,00	480,00	0	0	60	480,00
50	016.001.960	ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO	COMP	3000	0,07	210,00	0	0	3000	210,00
130	016.001.189	NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML PRATI DONADUZZI	UND	240	3,35	804,00	0	0	240	804,00
190	016.002.075	PIRIPICINA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL C/ 20ML THEODORO F. SOBRAL	FRA	2160	1,39	3.002,40	0	0	2160	3.002,40
Total Registro de Preços (Inicial) : 4.496,40 Saldo Total: 4.496,40										
276	008.001.033	ATADURA CREPE 10CM PCT C/12UN.	PCT	3600	3,20	11.520,00	0	0	3600	11.520,00
277	008.003.388	ATADURA CREPE 15CM PCT 12 UN	PCT	3000	5,13	15.390,00	0	0	3000	15.390,00
278	008.002.942	ATADURA CREPE 20CM PCT C/ 12UN	PCT	1800	6,78	12.204,00	0	0	1800	12.204,00
279	008.004.662	ATADURA GESSADA 100 % ALGODÃO 10 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	180	25,12	4.521,60	0	0	180	4.521,60
280	008.004.663	ATADURA GESSADA 100 % ALGODÃO 20 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	180	61,82	11.127,60	0	0	180	11.127,60
Total Registro de Preços (Inicial) : 54.763,20 Saldo Total: 54.763,20										
215	016.001.229	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/ 400MG GENERICO / NATVITA	UND	720	25,20	18.144,00	0	0	720	18.144,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 18.144,00 Saldo Total: 18.144,00										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 16
 Proc. Administrativo : 1972/17 Nº Controle Ata : 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 05/06/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
309	008.004.679	CATER OXIGENOTERAPIA TAMANHO Nº 6: MARKMED	UND	60	0,67	40,20	0	0	60	40,20
311	008.004.681	CATER OXIGENOTERAPIA TAMANHO Nº 8: MARKMED	UND	120	0,69	82,80	0	0	120	82,80
372	008.004.705	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS, UND MANÔMETRO GIRA 360º INFANTIL. PREMIUM	UND	12	64,50	774,00	0	0	12	774,00
374	008.002.837	ESPECULO DESC MEDIO	UND	60	0,69	41,40	0	0	60	41,40
375	016.001.448	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM G	UND	60	0,74	44,40	0	0	60	44,40
433	008.004.744	FRALDA DESCARTAVEL TIPO FORMATO ANATOMICO TAMANHO MEDIO, TIPO USUARIO ADULTO, PESO USUARIO DE 40 A 70. DESCARPACK	UND	8640	0,91	7.862,40	0	0	8640	7.862,40

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 16
 Proc. Administrativo : 1972/17 Nº Controle Ata : 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 05/06/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	016.002.613	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML FRASCO 60 ML PRATI DONADUZZI	FRA	300	3,13	939,00	0	0	300	939,00
32	008.004.578	ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C)100 MG/ML SOL. INJ AMP C/ 5 ML FARMACE	AMP	36000	0,62	22.320,00	0	0	36000	22.320,00
33	016.002.371	ILUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML TEUTO	FRA	180	1,14	205,20	0	0	180	205,20
38	008.004.579	AZITROMICINA 500MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO PRATI DONADUZZI	FRA	120	5,20	624,00	0	0	120	624,00
45	016.002.552	LACTULOSE 967 MG/ML FRASCO 120 ML UNIAO QUIMICA	FRA	360	8,39	3.020,40	0	0	360	3.020,40
52	008.004.456	BESILATO DE ROCURÔNIO 10MG/ML CRISTALIA	AMP	600	8,00	4.800,00	0	0	600	4.800,00
53	008.004.583	BESILATO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMPOLA 5ML CRISTALIA	AMP	240	16,80	4.032,00	0	0	240	4.032,00
54	016.001.255	BIPERIDENO 2MG UNIAO QUIMICA	COMP	420	0,23	96,60	0	0	420	96,60
56	016.001.252	BROMOFENACETATO 100MG/5ML FRASCO C/ 20ML TEUTO	UND	360	0,83	298,80	0	0	360	298,80
59	016.001.721	GENERICAM 40MG AMP PO CRISTALIA	UND	2500	5,12	128.000,00	0	0	2500	128.000,00
71	016.002.102	METRONIDAZOL 5MG BOLSA/100ML FARMACE	BOL	10800	2,55	27.540,00	0	0	10800	27.540,00
72	016.001									

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
394	008.004.720	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 5 CM ROB. FIO 150 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 1-0. CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	89,90	26.970,00	0	0	300	26.970,00
395	008.004.721	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO AGULHA CILÍNDRICA 1/4 CIRC. 4 CM ROB. FIO 150 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 1-0. CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	89,90	26.970,00	0	0	300	26.970,00
397	008.004.222	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO FIO 70 CX COM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 2,0 CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	89,90	26.970,00	0	0	300	26.970,00
398	008.004.723	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 2,5 CM. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	92,00	27.600,00	0	0	300	27.600,00
399	008.004.724	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2,5 CM. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 4.0. CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	92,00	27.600,00	0	0	300	27.600,00
401	008.004.725	FIO CIRÚRGICO AZUL MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COM DUAS AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 1,5 CM. FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	60,00	18.000,00	0	0	300	18.000,00
402	008.004.726	FIO CIRÚRGICO AZUL MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COM DUAS AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 1,5 CM. FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES TECNÓFIO	CX	300	140,00	42.000,00	0	0	300	42.000,00
404	008.004.848	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGOODÃO TRANÇADO CX	CX	300	35,60	10.680,00	0	0	300	10.680,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 25

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
405	008.004.728	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGOODÃO TRANÇADO CX NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL SEM AGULHA. FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES SHALON	CX	300	35,60	10.680,00	0	0	300	10.680,00
406	008.004.729	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGOODÃO TRANÇADO CX NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL SEM AGULHA. FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX COM 24 UNIDADES SHALON	CX	300	35,70	10.710,00	0	0	300	10.710,00
424	008.004.742	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE POLILACTINA VIOLETA TRANÇADO. AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 4 CM. FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX 24 UNIDADES SHALON	CX	300	255,00	76.500,00	0	0	300	76.500,00
425	008.004.230	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE POLILACTINA VIOLETA TRANÇADO Nº 3.0 CX COM 24 UNIDADES SHALON	CX	300	255,00	76.500,00	0	0	300	76.500,00
426	008.004.229	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL DE POLILACTINA VIOLETA TRANÇADO Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES SHALON	CX	300	255,00	76.500,00	0	0	300	76.500,00
432	008.003.119	FORMOL 3740% FRS 1000ML	UND	60	9,99	599,40	0	0	60	599,40
587	008.003.472	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO PREMIUM	UND	1440	5,45	7.848,00	0	0	1440	7.848,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 1.023.250,76 Saldo Total: 1.023.250,76										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 26

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
265	008.004.655	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM. FRASCO COM 1000 ML	FRA	3600	3,68	13.248,00	0	0	3600	13.248,00
266	008.004.656	CICLOFARMA ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM. GEL FRASCO COM 1000 ML	FRA	600	5,49	3.294,00	0	0	600	3.294,00
267	008.004.657	CICLOFARMA ALCOOL ETILICO HIDRATADO 90° INPM. FRASCO COM 1000 ML	FRA	48	5,40	259,20	0	0	48	259,20
463	008.004.754	CICLOFARMA LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO: LAGROTÁ	CX	3000	14,98	44.940,00	0	0	3000	44.940,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 61.741,20 Saldo Total: 61.741,20										
Fornecedor / Proponente : 9804 - CIBRASILE LTDA										
Centro de Custo : 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
444	008.004.749	INDICADOR QUÍMICO FITA PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXAX CX COM 250 UNIDADES SPMEKICAL	UND	60	99,73	5.983,80	0	0	60	5.983,80
Total Registro de Preços (Inicial) : 5.983,80 Saldo Total: 5.983,80										
Fornecedor / Proponente : 9805 - DMG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA										
Centro de Custo : 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
312	008.004.682	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 19 G: ARROW	UND	48	34,68	1.664,64	0	0	48	1.664,64
313	008.004.683	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 16 G: ARROW	UND	48	30,04	1.441,92	0	0	48	1.441,92
314	008.004.684	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO PUNÇÃO INTRAVENOSO ADULTO: ARROW	UND	24	87,99	2.111,76	0	0	24	2.111,76
Total Registro de Preços (Inicial) : 5.218,32 Saldo Total: 5.218,32										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 27

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
286	008.004.665	BICAL PARA ENDOSCOPIA COM ABAIXADOR DE LINGUA PRINCE MEDICAL	UND	12	55,00	660,00	0	0	12	660,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 660,00 Saldo Total: 660,00										
Fornecedor / Proponente : 9807 - GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA										
Centro de Custo : 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
24	016.002.415	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FRS	180	149,50	26.910,00	0	0	180	26.910,00
40	016.002.271	LF8	UND	13500	4,32	58.320,00	0	0	13500	58.320,00
42	016.002.540	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRA	14000	7,60	106.400,00	0	0	14000	106.400,00
92	008.011.418	BEPEPEN / TEUTO CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETÁVEL CEFALOTINA / AUROBINDO	FRS	30000	1,51	45.300,00	0	0	30000	45.300,00
219	016.001.184	DEXAMETASONA 4MG SOL INJ AMP C/ 2,5ML DEXAMETASONA TEUTO	UND	18000	0,68	12.240,00	0	0	18000	12.240,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 249.170,00 Saldo Total: 249.170,00										

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
371	008.004.704	ESFÍGMOANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRANAGENS. UND MANÔMETRO GIRA 360° ADULTO. INCOTERM	UND	300	47,00	14.100,00	0	0	300	14.100,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 14.100,00 Saldo Total: 14.100,00										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 28

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
308	008.004.678	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO ESTÉRIL	UND	14400	0,85	12.240,00	0	0	14400	12.240,00
352	008.003.067	DRENO DE SUÇÃO 3,2MM	UND	120	19,57	2.348,40	0	0	120	2.348,40
353	008.003.068	MED SUIP DRENO DE SUÇÃO 4,8 MM	UND	120	19,85	2.382,00	0	0	120	2.382,00
358	008.004.700	MED SHARP EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, 15CM X 100M: HARBÓ	UND	300	59,28	17.784,00	0	0	300	17.784,00
359	008.004.701	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, 20CM X 100M: HARBÓ	UND	300	79,20	23.760,00	0	0	300	23.760,00
360	008.004.224	EMBALAGEM PI ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100M HARBÓ	UND	60	100,99	6.059,40	0	0	60	6.059,40
429	008.004.062	FITA CIRURGICA CIADESIVO SINTETICO ROLO C/50MMX10M	RL	1200	3,69	4.428,00	0	0	1200	4.428,00
462	008.004.753	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE: NUGARD	CX	3000	15,08	45.240,00	0	0	3000	45.240,00
464	008.004.755	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PEQUENO: NUGARD	CX	3000	15,08	45.240,00	0	0	3000	45.240,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 159.481,80 Saldo Total: 159.481,80										
Fornecedor / Proponente : 9810 - LILIAN ARAUJO CORREIA - ME										
Centro de Custo : 142 - Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
284	008.003.538	PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9 VOLTS BRASFORT	UND	240	9,33	2.239,20	0	0	240	2.239,20
492	002.003.404	PILHAS ALCALINA 1,5 V (GRANDE) ELGIN	UND	120	9,99	1.198,80	0	0	120	1.198,80
494	002.003.413	PILHAS ALCALINA (PALITO) AAA 1250MAH. ELGIN	UND	360	2,99	1.076,40	0	0	360	1.076,40
495	002.003.414	PILHAS ALCALINA (PEQUENA) AA 2900MAH. ELGIN	UND	180	4,99	898,20	0	0	180	898,20
Total Registro de Preços (Inicial) : 5.412,60 Saldo Total: 5.412,60										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 29

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
356	008.004.698	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO LARGURA 200 CMPRIMENTO 400: CIPAMED	UND	600	0,80	480,00	0	0	600	480,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 480,00 Saldo Total: 480,00										

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
254	008.004.652	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO (PERFURADOR DE TRANSFERÊNCIA PARA LÍQUIDOS) ESTERÉIS TROGE - SOLUSET BR	UND	1200	0,89	1.068,00	0	0	1200	1.068,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 1.068,00 Saldo Total: 1.068,00										

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
329	008.004.689	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLA ESTERILIZADA 7,5 CMXCT X 7,5 CM. 11 FIOS POR CM2. ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES: AMERICA	UND	10000	0,38	3800,00	0	0	10000	3800,00
518	008.004.780	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML TIPO INSULINA. DE 100 UI. COM AGULHA 0,38 X 0,13 MM. SR / SILDANHA RODRIGUES	UND	7200	0,19	1.368,00	0	0	7200	1.368,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 39.368,00 Saldo Total: 39.368,00										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 30

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Sol.	Qtd. Ped.	Qtd. Saldo	Saldo Total
507	008.004.773	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM BOLSA AUTO INFLÁVEL RESERVATÓRIO DE O2	UND	120	160,00	19.200,00	0	0	120	19.200,00
508	008.004.264	REANIMADOR PULMONAR MANUAL SILICONE MANUAL 250 ML RESERVATÓRIO DE O2 MASCARA SILICONE AUTOCALAVAVEL TAMANHO NEONATAL	UND	60	160,00	9.600,00	0	0	60	9.600,00
509	008.004.774	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM BOLSA AUTO INFLÁVEL RESERVATÓRIO DE O2: FARMATEX	UND	60	160,00	9.600,00	0	0	60	9.600,00
Total Registro de Preços (Inicial) : 38.400,00 Saldo Total: 38.400,00										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 31

Nº Proc. Licitação: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 19

183	016.002.079	DICLOFENACO RES SUSP ORAL 15MG/1ML C/ 20ML	FRS	900	2.51	2.259,00	0	0	900	2.259,00								
184	008.004.607	VITAMEDIC SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	FRA	1800	1,37	2.466,00	0	0	1800	2.466,00								
191	008.002.633	DROPROPRIZINA 15MG XAROPE 120ML	UND	120	4,62	554,40	0	0	120	554,40								
192	008.002.634	DROPROPRIZINA 3MG XAROPE C/ 120ML	UND	180	6,77	1.218,60	0	0	180	1.218,60								
204	016.002.221	ESPIRONOLACTONA 100MG ASPEN	COMP	1800	0,46	828,00	0	0	1800	828,00								
206	008.004.651	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE PO 27 9G	ENV	1800	0,96	172,80	0	0	1800	172,80								
207	016.001.264	ESPIROLACTONA 25MG COMP ASPEN	UND	6000	0,15	900,00	0	0	6000	900,00								
210	008.002.960	FENTONIA 50MG 5ML HIPOLABOR	AMP	1800	1,80	3.240,00	0	0	1800	3.240,00								
216	016.001.265	FENOBARBITAL 200MG AMP C/ 1ML CRISTALIA	AMP	1200	1,14	1.368,00	0	0	1200	1.368,00								
222	008.004.611	FLUCONAZOL 150MG PRATI	CAP	1200	0,48	576,00	0	0	1200	576,00								
226	008.004.638	SULFATO FERROSO 40MG NATULAB	DG	900	0,06	54,00	0	0	900	54,00								

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018

Formecedor / Proponente: 9815-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Centro de Custo: 142-Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
231	016.001.473	GLICOSE 50% AMP C/ 10ML	AMP	36000	0,25	9.000,00	0	0	36000	9.000,00
238	008.004.615	ISOFARMA HIBRIDO DE ALUMINIO CONCENTRAÇÃO 61.5 SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML SOBRAL	FRA	180	2,17	390,60	0	0	180	390,60
243	016.001.282	HALOPERIDOL 1MG CRISTALIA	COMP	600	0,12	72,00	0	0	600	72,00
249	008.004.644	SEVOFLURANO 100% FRASCO 100ML CRISTALIA	FRA	12	78,00	936,00	0	0	12	936,00
259	008.003.052	AGULHA DESC ESTERIL 40X12 C/ 100 LAROS IMPORT	CX	240	6,16	1.478,40	0	0	240	1.478,40
264	008.003.818	AGULHA P/ ANEST. RAQUI QUIN. Nº 27 COMP. 90MM PROCAR	UND	1200	5,60	6.720,00	0	0	1200	6.720,00
288	008.004.668	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL C/ BARBEIRA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO REGULÁVEL E CLIP INDIVIDUAL CONVATEC	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
291	008.004.670	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 0 ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
292	008.004.671	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 01 ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
293	008.004.019	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 2 ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
294	008.004.020	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 3 ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
295	008.004.021	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 4 ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
296	008.004.022	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 5 ADVANTIVE	UND	60	2,10	126,00	0	0	60	126,00
297	008.004.672	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4.0. CPL	UND	60	23,60	1.416,00	0	0	60	1.416,00
298	008.004.673	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5.0. CPL	UND	60	23,60	1.416,00	0	0	60	1.416,00
299	008.004.674	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6.0. CPL	UND	60	22,41	1.344,60	0	0	60	1.344,60
300	008.004.231	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0. CPL	UND	60	16,52	991,20	0	0	60	991,20
301	005.008.349	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0. CPL	UND	60	16,52	991,20	0	0	60	991,20
302	008.001.580	CATER IV PERIFERICO N. 14 TOP	UND	3600	0,69	2.484,00	0	0	3600	2.484,00
324	008.003.431	COLETOR DE URINA P/ INCONTINENCIA URINÁRIA N 5	UND	120	1,25	150,00	0	0	120	150,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018

Formecedor / Proponente: 9815-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Centro de Custo: 142-Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
325	016.001.570	COLETOR DE URINA MASC N 6 EM LATEX	UND	120	1,25	150,00	0	0	120	150,00
326	008.003.434	MEDSONDA COLETOR DE URINA FECHADO 1,30M X0,7X0,9 M	UND	1200	2,51	3.012,00	0	0	1200	3.012,00
349	016.002.419	DRENO DE PENROSE SEM GAZE Nº 02 MADEITEK	UND	360	1,95	702,00	0	0	360	702,00
361	008.004.260	EMBALAGEM P/ ESTERIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 45CM X 100M	UND	60	196,90	11.814,00	0	0	60	11.814,00
364	008.004.835	POLARIX QUIBUO MICROGOTAS DO TIPO BURETA CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML	UND	360	2,86	1.029,60	0	0	360	1.029,60
365	008.003.439	MEDSONDA EQUIPO DE TRANSFUSAO SANGUINEA DE 170 A 200 MICRAS	UND	3000	1,64	4.920,00	0	0	3000	4.920,00
366	008.003.680	MEDSONDA ESCOVA SECA ANTISEP. PRE OPERAT EST DESC	UND	2400	1,47	3.528,00	0	0	2400	3.528,00
367	008.004.156	VIC PHARMIA ESCOVA C/ CLOREXIDINA PARA ANTI-SEPSIA PRÉ-OP.	UND	7200	1,47	10.584,00	0	0	7200	10.584,00
370	008.004.801	VIC PHARMIA TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.0. LAMEDID	UND	120	4,20	504,00	0	0	120	504,00
377	008.004.707	ESTETOSCOPIO TIPO BIARICULAR APLICAÇÃO ADULTO. PREMIUM	UND	12	12,00	144,00	0	0	12	144,00
378	008.004.708	ESTETOSCOPIO TIPO BIARICULAR APLICAÇÃO PRETENCIO (3.5CM). PREMIUM	UND	12	12,00	144,00	0	0	12	144,00
381	016.002.422	EXTENSOR 02 VIAS CURTO VITALCOLD	UND	21600	0,70	15.120,00	0	0	21600	15.120,00
382	008.004.711	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA	UND	120	6,95	834,00	0	0	120	834,00
383	008.004.712	INDUFLEX FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA	UND	120	14,06	1.687,20	0	0	120	1.687,20
384	008.004.713	INDUFLEX FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA	UND	120	18,20	2.184,00	0	0	120	2.184,00
388	008.004.716	INDUFLEX FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARRON AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 4 CM ROB. FIO 150 CM DE	CX	300	91,00	27.300,00	0	0	300	27.300,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018

Formecedor / Proponente: 9815-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Centro de Custo: 142-Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
389	008.004.717	COMPRIENTO LAÇADO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES SHALON FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARRON AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 3,5 CM. ROB. FIO 150 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	91,00	27.300,00	0	0	300	27.300,00
407	008.004.807	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO (0-15 L/MIN)2, (0-15 L/MIN)4R, COM FLUXÔMETRO, COR VERDE	UND	72	218,40	15.724,80	0	0	72	15.724,80
408	008.004.730	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO CX NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL, AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	38,46	11.538,00	0	0	300	11.538,00
409	008.004.731	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO CX NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL, AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	38,46	11.538,00	0	0	300	11.538,00
410	008.004.227	FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER E ALGODÃO TRANÇADO CX NÃO ABSORVÍVEL NA COR AZUL Nº 1.0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	38,46	11.538,00	0	0	300	11.538,00
411	008.003.465	SHALON VASELINA LÍQUIDA 1000 ML VIC PHARMIA	UND	60	17,51	1.052,40	0	0	60	1.052,40
412	008.004.732	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 5 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX COM 24 UNIDADES	CX	300	64,00	19.200,00	0	0	300	19.200,00
417	008.004.850	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLON), AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 10 CM DE COMPRIMENTO COM 2 AGULHAS Nº 4.0 CX COM 24 UNIDADES.	CX	300	35,00	10.500,00	0	0	300	10.500,00
430	008.003.614	SHALON FITA METRICA DE 1,50M	UND	12	7,32	87,84	0	0	12	87,84
438	008.004.838	CORRENTE CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX. COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO.	CONJ	60	21,24	1.274,40	0	0	60	1.274,40
442	008.003.529	BIOTEC GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UND	PCT	96	4,40	422,40	0	0	96	422,40
450	008.004.752	AB DESC KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO COM UND	UND	300	5,60	1.680,00	0	0	300	1.680,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório: 000064/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 16
 Proc. Administrativo: 1972/17 Nº Controle Ata: 017/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 05/06/2018
 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e radiológico.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/06/2018

Formecedor / Proponente: 9815-PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Centro de Custo: 142-Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
451	008.003.444	DARU KIT P/ MICRONEBULIZAÇÃO TAM. INFANTIL	UND	300	5,60	1.680,00	0	0	300	1.680,00
452	008.003.445	DARU LAMINA BISTURI N 11 CX C/ 100 UND	CX	120	20,30	2.436,00	0	0	120	2.436,00
453	008.003.446	DARU LAMINA BISTURI N 15 CX C/ 100 UND	CX	96	20,30	1.948,80	0	0	96	1.948,80
454	008.003.447	DARU LAMINA BISTURI N 22 CX C/ 100 UND	CX	120	20,30	2.436,00	0	0	120	2.436,00
455	008.003.448	DARU LAMINA BISTURI N 24 CX C/ 100 UND	CX	96	20,30	1.948,80	0	0	96	1.948,80
466	008.004.802	LAMEDID TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, Nº 6.5.	UND	120	4,20	504,00	0	0	120	504,00

467	008.004.757	MALHA TUBULAR 10 CM X 25M CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. P/ C/ 50 UND	RL	60	9,31	558,60	0	0	60	558,60
471	008.003.451	MASCARA CIRCUNFERENCIAL P/ 50 UND	PCT	480	5,60	2.688,00	0	0	480	2.688,00
477	008.004.761	MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO. DESCARPACK LANGETAS DESC. CX C/ 200 UND	UND	720	2,60	1.872,00	0	0	720	1.872,00
480	008.001.252	PREMIUM PRATIS	UND	12	9,35	112,20	0	0	12	112,20
481	008.001.059	OCULOS DE PROTECAO DANNA	UND	180	4,15	747,00	0	0	180	747,00
4										

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 24/2017**

Às 11:15 horas do dia 09 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17917, Pregão nº 24/2017; RESULTADO POR FORNECEDOR 11.838.853/000202 BRAGA E FIM LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 49.920,0000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 21/2017**

Às 09:52 horas do dia 11 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 255516 SEMAS, Pregão nº 21/2017. Pregão Presencial Nº 00021/2017 RESULTADO POR FORNECEDOR 17.442.158/000114 S. M. P. DA SILVA ME; 12.049.918/000104 TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 7.651,4000.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2017 (SRP)**

Às 09:10 horas do dia 11 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1476516, Pregão nº 00013/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 06.696.359/000121 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; 08.835.955/000170 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 34.758.599/000149 MEDICALDA AMAZONIA EIRELI ME; Valor Global da Ata: R\$ 114.600,0000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 25/2017**

Às 13:26 horas do dia 11 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 310117, Pregão nº 25/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.299.917/000180 GRAFICA EPA EIRELI ME; 10.303.288/000127 PAULO LUCAS JUNIOR ME, Valor Global da Ata: R\$ 10.270,0000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2017 (SRP)**

Às 14:25 horas do dia 19 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 86517 SEMOSP, Pregão nº 00017/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.363.727/000121 N. V. VERDE & CIA LTDA ME; 04.347.124/000107 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUCAO E EQUIPAM; 14.568.575/000110 C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP EPP; 19.225.144/000174 JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 494.550,9300

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2017**

Às 13:26 horas do dia 19 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1491/17 SEMOSP, Pregão nº 00026/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 05.880.596/000185 TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 49.500,0000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2017 (SRP)**

Às 13:41 horas do dia 19 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2826/17, Pregão nº 00020/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 22.881.858/000145 HILBERT & CIA LTDA, Valor Global da Ata: R\$ 21.591,3000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 19/2017**

Às 14:09 horas do dia 19 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3181/17, Pregão nº 19/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 63.763.296/000112 EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 16.200,0000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 27/2017**

Às 14:08 horas do dia 19 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 934716 GABINETE, Pregão nº 27/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 17.442.158/000114 S. M. P. DA SILVA ME; 12.049.918/000104 TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 24.863,4000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 18/2017**

Às 09:47 horas do dia 22 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3180/17, Pregão nº 18/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 84.748.656/000187 EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA ME, Valor Global da Ata: R\$ 72.000,0000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2017**

Às 10:40 horas do dia 23 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1194015 SEMAGRI, Pregão nº 00022/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 06.696.359/000121 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; 08.835.955/000170 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 34.758.599/000149 MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME; Valor Global da Ata: R\$ 114.600,0000.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00030/2017**

Às 13:43 horas do dia 25 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1494/17, Pregão nº 00030/2017, RESULTADO POR FORNECEDOR 06.324.611/000171 JULIERME F. DA ROSA EPP; 17.542.364/000104 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP; Valor Global da Ata: R\$ 51.484,9000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2017 (SRP)**

Às 08:56 horas do dia 26 de maio de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4452/17, Pregão nº 00031/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 14.100.717/000110 BRASIL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 3.545.365,0000

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

